

ATO Nº 180,
DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido

MICHEL PIVA, do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, matrícula nº. 908257-3.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral